



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## TERMO DE RESCISÃO DOS ITENS 53 E 68 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR OS ITENS 53 E 68 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020, PREGÃO Nº 40/2020**, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o item 53 (DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL) E O ITEM 68 (FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 17 de maio de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter sido publicado com erro.